



COSEMS BA - LIVE COVID19 E SEU FINANCIAMENTO - ALOCAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS

Assessoria economia da saúde – CONASEMS

BLEND A PEREIRA

OUTUBRO - 2020

Repasse Ministério da Saúde

- A União vem editando Medidas Provisórias onde abre créditos extraordinários em favor do Ministério da Saúde destinando recursos para enfrentamento ao COVID-19.
- 11 MEDIDAS PROVISÓRIAS
- **Programa de Trabalho - 10.122.5018.21C0.6500**



Programa de Trabalho - 10.122.5018.21C0.6500

Medidas Provisórias	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
0000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Despesas Diversas	266.373.607,00	230.625.766,00	210.549.567,00	210.549.567,00
CV20 - COVID-19 - Medida Provisória nº 940, de 2 de abril de 2020	9.444.373.172,00	9.403.212.651,32	8.848.889.620,39	8.833.143.027,99
CV30 - COVID-19 - Medida Provisória nº 947, de 8 de abril de 2020	2.600.000.000,00	2.598.937.744,00	2.397.332.690,28	2.393.957.690,28
CV40 - COVID-19 - Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020	10.000.000.000,00	8.177.495.397,82	8.030.383.081,35	8.029.016.065,34
CV50 - COVID-19 - Medida Provisória nº 976, de 4 de junho de 2020	4.469.224.000,00	4.469.411.786,43	3.656.526.416,41	3.643.152.158,99
CV60 - COVID-19 - Medida Provisória nº 941, de 2 de abril de 2020	2.048.736.866,00	2.010.466.086,00	2.004.000.273,00	2.004.000.273,00
CV70 - COVID-19 - Medida Provisória nº 967, de 19 de maio de 2020	5.566.379.351,00	2.935.307.885,79	2.567.084.635,68	2.555.043.797,99
CV90 - COVID-19 - Medida Provisória nº 994, de 6 de agosto de 2020 - Encomenda Tecnológica para Vacina	1.353.600.005,00	1.284.023.632,94	1.284.023.632,94	1.284.023.632,94
CV91 - COVID-19 - Medida Provisória nº 994, de 6 de agosto de 2020 - Processamento Final e Absorção de Tec	641.360.000,00	15.032.563,89	16.318,27	14.322,35
CVA0 - COVID-19 - Medida Provisória nº 1.004, de 24 de setembro de 2020 - Acesso Global de Vacinas (Covax F	2.513.700.000,00	830.895.256,59	830.895.256,59	830.895.256,59
MP01 - COVID-19 - Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020	4.838.795.979,00	4.838.406.399,31	4.458.599.534,21	4.441.861.987,06
Total Geral	43.742.542.980,00	36.793.815.170,09	34.288.301.026,12	34.225.657.779,53



Programa de Trabalho - 10.122.5018.21C0.6500 Transferência Estados, DF e Municípios

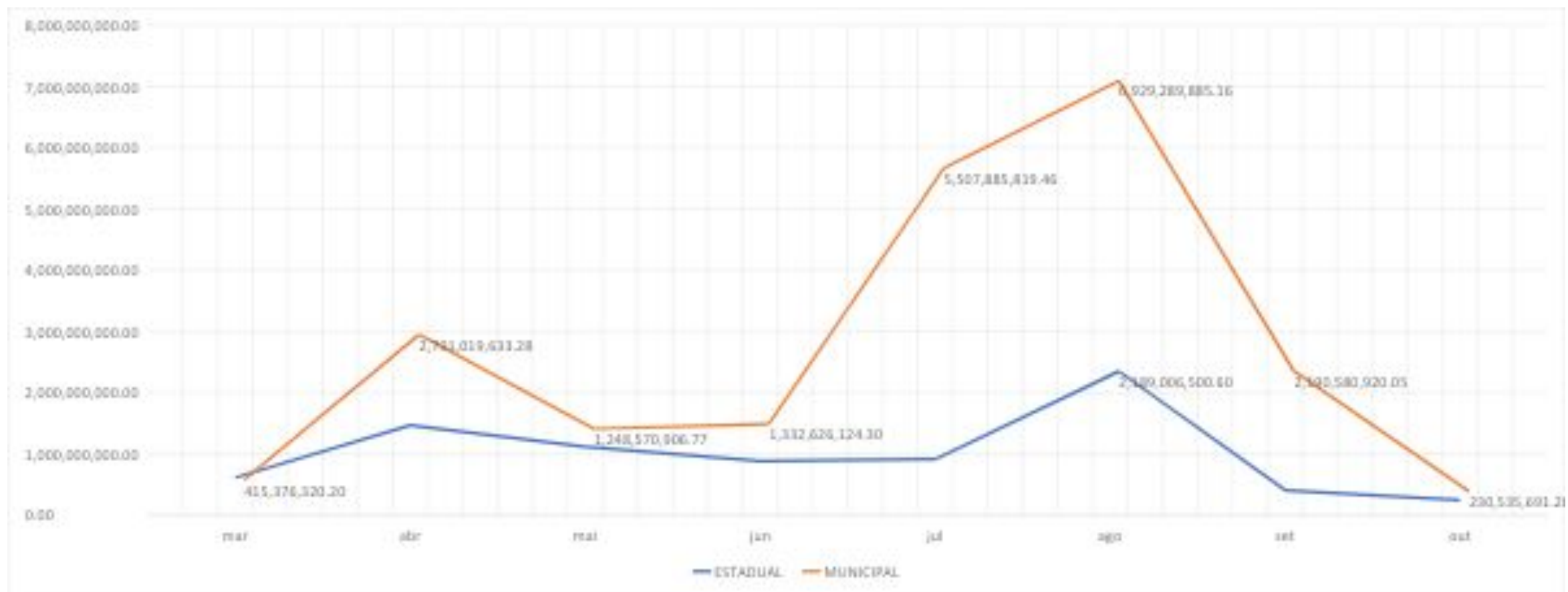
Transferência a Estados e Municípios	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	9.352.990.442,00	7.947.513.190,68	7.837.481.121,57	7.837.481.121,57
0000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Despe	43.501.117,00	39.099.390,00	35.121.117,00	35.121.117,00
CV20 - COVID-19 - Medida Provisória nº 940, de 2 de abril de 2020	2.002.148.483,00	2.002.148.479,57	2.000.009.347,66	2.000.009.347,66
CV30 - COVID-19 - Medida Provisória nº 947, de 8 de abril de 2020	483.480.905,00	483.480.904,01	483.480.904,01	483.480.904,01
CV40 - COVID-19 - Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020	2.518.119.348,00	1.935.192.169,44	1.836.088.169,44	1.836.088.169,44
CV50 - COVID-19 - Medida Provisória nº 976, de 4 de junho de 2020	970.564.165,00	970.564.164,58	967.684.164,58	967.684.164,58
CV60 - COVID-19 - Medida Provisória nº 941, de 2 de abril de 2020	1.166.087.343,00	1.146.387.950,00	1.145.060.473,00	1.145.060.473,00
CV70 - COVID-19 - Medida Provisória nº 967, de 19 de maio de 2020	1.556.735.343,00	758.286.397,33	757.683.210,13	757.683.210,13
MP01 - COVID-19 - Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020	612.353.738,00	612.353.735,75	612.353.735,75	612.353.735,75
40 - Transferências a Municípios	3.488.179,00	0,00	0,00	0,00
0000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Despe	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00
CV60 - COVID-19 - Medida Provisória nº 941, de 2 de abril de 2020	1.088.179,00	0,00	0,00	0,00
CV70 - COVID-19 - Medida Provisória nº 967, de 19 de maio de 2020	100.000,00	0,00	0,00	0,00
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	22.993.000.741,00	20.845.697.319,47	20.633.725.619,15	20.633.725.619,15
0000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Despe	218.924.490,00	191.526.376,00	175.428.450,00	175.428.450,00
CV20 - COVID-19 - Medida Provisória nº 940, de 2 de abril de 2020	5.574.429.684,00	5.574.429.685,11	5.459.876.594,89	5.459.876.594,89
CV30 - COVID-19 - Medida Provisória nº 947, de 8 de abril de 2020	1.462.481.862,00	1.462.481.862,49	1.462.372.903,49	1.462.372.903,49
CV40 - COVID-19 - Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020	7.454.424.652,00	6.233.476.515,38	6.190.536.224,88	6.190.536.224,88
CV50 - COVID-19 - Medida Provisória nº 976, de 4 de junho de 2020	2.666.063.223,00	2.666.058.110,62	2.643.942.859,55	2.643.942.859,55
CV60 - COVID-19 - Medida Provisória nº 941, de 2 de abril de 2020	881.561.344,00	864.078.136,00	858.939.800,00	858.939.800,00
CV70 - COVID-19 - Medida Provisória nº 967, de 19 de maio de 2020	2.227.671.215,00	1.346.202.361,67	1.342.822.066,40	1.342.822.066,40
MP01 - COVID-19 - Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020	2.507.444.271,00	2.507.444.272,20	2.499.806.719,94	2.499.806.719,94
Total Geral	32.349.479.362,00	28.793.210.510,15	28.471.206.740,72	28.471.206.740,72



Alocação recursos COVID – ESTADOS, DF e MUNICÍPIOS

FORMAS DE DISTRIBUIÇÃO	ESTADUAL	MUNICIPAL	Total Geral
Centro Comunitários de Referência		480.000,00	480.000,00
Incentivo para o fortalecimento dos Serviços de Verificação de Óbito (SVO), no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid19.	49.500.000,00	16.875.000,00	66.375.000,00
Ações Estratégicas de Apoio à Gestaçã, Pré-Natal e Puerpério	4.145.375,00	255.743.020,00	259.888.395,00
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	120.019.016,00		120.019.016,00
aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental	65.889.149,03	583.944.323,80	649.833.472,83
Centro Comunitários de Referência		2.420.000,00	2.420.000,00
Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19		231.020.000,00	231.020.000,00
EMENDA	1.180.661.590,00	1.187.421.482,05	2.368.083.072,05
Fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde no cuidado às populações específicas	4.177.440,00	315.252.300,00	319.429.740,00
Habilita leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar	4.638.796,80	11.489.280,00	16.128.076,80
Habilitação Leito UTI COVID-19	1.079.418.870,40	1.275.099.385,60	2.354.518.256,00
Habilitação Leito UTI COVID-19 HPP	41.760.000,00	44.622.000,00	86.382.000,00
Incentivo execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19.	4.536.000,00	365.172.000,00	369.708.000,00
Incentivo para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19	134.400.000,00	161.100.000,00	295.500.000,00
Port. 480 - custeio das ações de saúde relacionadas ao enfrentamento da circulação do "COVID-19" - distribuição percapta	186.963.491,75	413.036.320,20	599.999.811,95
Port. 774 Repasse comp. março APS ou 1/12 teto MAC	1.305.570.309,74	2.638.926.811,01	3.944.497.120,75
Port. 827 - Complementação de valor sessão hemodiálise em paciente com suspeição ou confirmação de covid-19	12.225.685,92	24.240.822,27	36.466.508,19
Preparação sistema educacional retorno alunos	2.523.352,00	451.807.850,00	454.331.202,00
Prt 430 - Saúde na Hora - horário estendido UBS	1.815.000,00	86.925.000,00	88.740.000,00
Prt. 1666 Percapta /produção MAC / Repasse PAB	2.466.918.752,00	11.333.081.248,42	13.800.000.000,42
Prt. 395 Repasse percapta	424.154.750,00		424.154.750,00
Prts. 1393 e 1448 - auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS)	752.771.542,93	1.247.228.457,07	2.000.000.000,00
Total Geral	7.842.089.121,57	20.645.885.300,42	28.487.974.421,99

REPASSES COVID





Alocação recursos COVID – BA

FORMAS DE DISTRIBUIÇÃO	ESTADUAL	MUNICIPAL	Total Geral
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	43.909.971,00	25.544.671,00	69.454.642,00
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	3.413.290,00		3.413.290,00
EMENDA	40.496.681,00	25.544.671,00	66.041.352,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	574.155.949,86	1.379.319.716,21	1.953.475.666,07
Incentivo para o fortalecimento dos Serviços de Verificação de Óbito (SVO), no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid19.	2.250.000,00		2.250.000,00
Ações Estratégicas de Apoio à Gestaçã o, Pré-Natal e Puerpério		21.419.700,00	21.419.700,00
aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental	7.815.716,07	38.286.309,48	46.102.025,55
Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19		22.200.000,00	22.200.000,00
EMENDA	54.869.588,00	78.835.310,00	133.704.898,00
Fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde no cuidado às populações específicas		26.382.860,00	26.382.860,00
Habilita leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar		359.040,00	359.040,00
Habilitação Leito UTI COVID-19	111.924.000,00	26.423.040,00	138.347.040,00
Incentivo execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19.		28.284.000,00	28.284.000,00
Incentivo para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19	12.100.000,00	4.100.000,00	16.200.000,00
Port. 480 - custeio das ações de saúde relacionadas ao enfrentamento da circulação do "COVID-19" - distribuição percapta	37.080.245,77	6.974.438,00	44.054.683,77
Port. 774 Repasse comp. março APS ou 1/12 teto MAC	114.048.981,39	195.294.765,20	309.343.746,59
Port. 827 - Complementação de valor sessão hemodiálise em paciente com suspeição ou confirmação de covid-19	505.646,34	1.969.733,64	2.475.379,98
Preparação sistema educacional retorno alunos		45.353.058,00	45.353.058,00
Prt 430 - Saúde na Hora - horário estendido UBS		3.345.000,00	3.345.000,00
Prt. 1666 Percapta/produção MAC/Repasse PAB	152.939.000,00	831.677.903,95	984.616.903,95
Prt. 395 Repasse percapta	31.045.710,00		31.045.710,00
Prts. 1393 e 1448 - auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS)	49.577.062,29	48.414.557,94	97.991.620,23
Total Geral	618.065.920,86	1.404.864.387,21	2.022.930.308,07

Ações Estratégicas APS - COVID



- Portaria 1444 e 1445 Centros de atendimentos e Centros comunitários de enfrentamento ao COVID
 - **Requisitos mínimos para pagamento: tipo de unidade, ambientes e carga horária profissional**
 - 308 centros de atendimento homologados, na competência setembro 205 aptos para recebimento
 - 4 centros comunitários homologados, na competência setembro 3 aptos para recebimento
- Portarias 1857-2027/2020 de apoio ao retorno as aulas com a todos os municípios do estado, baseado no número de estudantes matriculados na rede básica de ensino. Total de repasse Bahia R\$ 45.353.058,00
- Portaria 2222/2020 de ações estratégicas de apoio a gestante na APS. Total de repasse Bahia R\$ 21.419.700,00
- Portaria 2358/2020 de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID. Total de repasse Bahia R\$ 28.284.000,00
- Portaria 2405/2020 de ações de cuidado às populações específicas . Total de repasse Bahia R\$ 26.382.860,00



Origem, Destinação e Prestação de Contas

Os recursos financeiros serão destinados a apoio ao financiamento das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, podendo abranger a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares e outras que se fizerem necessárias.

**Programa de Trabalho - 10.122.5018.21C0.6500 –
Prestação de Contas - RAG**

**INSERÇÃO DA FONTE E
DESPESAS NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
PMS, PAS, RDQA E RAG.**

Repasses e Classificação Orçamentári a

BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Criação de um grupo de repasse pelo FNS para visualizar o repasse –

CORONAVIRUS - COVID19

Destinação do Bloco:

Manutenção das condições de oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde, inclusive para financiar despesas com reformas, reparos e adaptações e ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Recomendamos criação ação orçamentária específica para as ações de enfrentamento da COVID-19

Vedações USO Bloco Manutenção



I - servidores inativos;

II - servidores ativos, exceto aqueles contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde;

III - gratificação de função de cargos comissionados, exceto aqueles diretamente ligados às funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas bem como de ampliações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde

REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

- Os recursos que compõem cada Bloco de Financiamento devem ser aplicados em ações relacionadas ao próprio Bloco, observando também:
 - I. Que as ações devem constar no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde do Município submetidos ao respectivo Conselho de Saúde.
 - II. Cumprimento do objeto e dos compromissos pactuados e/ou estabelecidos em atos normativos específicos, tais como as portarias e resoluções da CIT e das CIBs, expedidos pela direção do SUS.
 - **III. Vinculação com os programas de trabalho previstos no Orçamento geral da União, ao final do exercício financeiro.**

IS > NOVO APLICATIVO INVESTSUS FACILITARÁ ACOMPANHAMENTO DE REPASSES

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Portaria detalha programas de trabalho onerados por transferências Fundo a Fundo

Publicado: Quinta, 30 de Julho de 2020, 17h40
Última atualização em Quinta, 30 de Julho de 2020, 18h42

Tweetar Compartilhar 1,4 mil

Com o objetivo de disponibilizar informações para orientar os gestores locais para a aplicação dos recursos, o Fundo Nacional de Saúde divulga o anexo da Portaria SPO nº 2.

Este contém detalhes relevantes quanto aos programas de trabalho onerados por transferências na modalidade Fundo a Fundo do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria nº 3.992/GM/MS/2017.

Anexo

Atualizado em 23 de julho por meio da Nota Técnica nº 17/2020 - SPO/SE/MS.

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho (Função/Subfunção/Programa/Ação)
I – Bloco de Manutenção – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.122.5018.21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
	10.128.5021.20YD - Educação e Formação em Saúde
	10.301.5019.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas
	10.301.5019.20YI - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde

23 de julho por meio da Nota Técnica nº 17/2020 - SPO/SE/MS.

Financiamento	Programas de Trabalho (Função/Subfunção/Programa/Ação)
Manutenção – manutenção das ações Públicas de	10.122.5018.21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
	10.128.5021.20YD - Educação e Formação em Saúde
	10.301.5019.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas
	10.301.5019.20YI - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde
	10.301.5019.217U - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde
	10.301.5019.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde
	10.302.5018.2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
	10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
	10.302.5018.20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes
	10.303.5017.20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos

Grupo de Identificação das Transferências relacionados ao nível de atenção ou à finalidade da despesa na saúde, tais como:

I. Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

- a) Atenção primária;
- b) Atenção especializada;
- c) Assistência Farmacêutica;
- d) Vigilância em Saúde; e
- e) Gestão do SUS.
- f) COVID19

II. Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

- a) Atenção primária;
- b) Atenção especializada;
- c) Assistência Farmacêutica;
- d) Vigilância em Saúde; e
- e) Gestão do SUS.
- f) COVID19



Prestação de contas obrigatória LC 141



Relatório Anual de Gestão

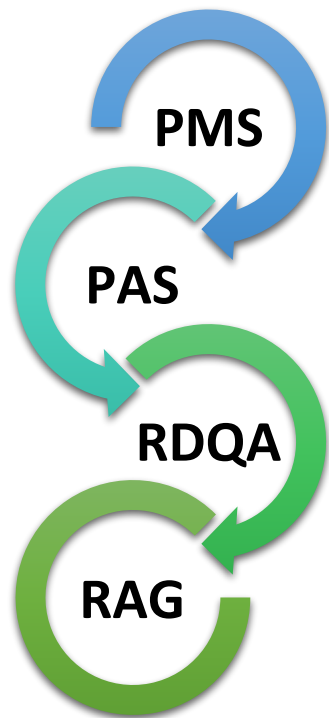


Relatórios Quadrimestrais - RDQA

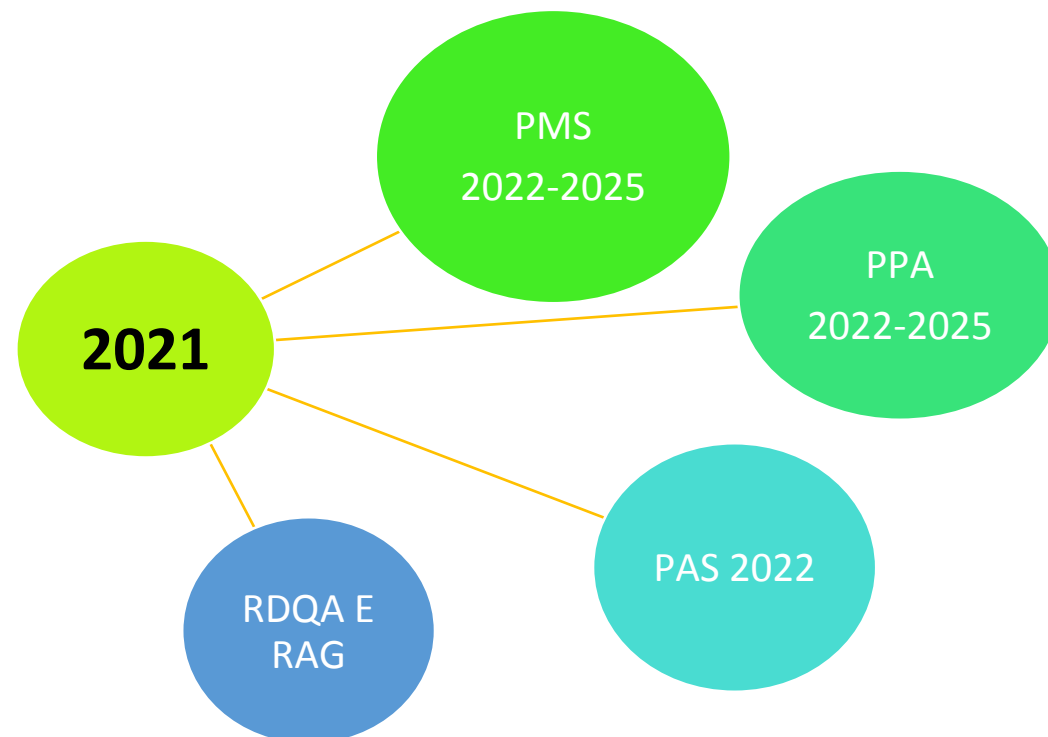


ATUALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

ENCERRAMENTO DA GESTÃO
EM CURSO



INÍCIO DA GESTÃO





Assessoria economia da saúde – CONASEMS

BLENDA PEREIRA

OUTUBRO- 2020